

ANEXO III

MINUTA TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o ESTADO DO CEARÁ, por meio da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.130-160, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua Secretária, **Jade Afonso Romero** e, de outro lado, o(a) autor(a) selecionado(a) no EDITAL DE SELEÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DE LITERATURA INFANTIL Nº 00/2026, doravante denominado(a) CEDENTE, resolvem firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pela legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão gratuita, não exclusiva e por prazo determinado dos direitos patrimoniais de autor referentes à obra literária selecionada no Edital nº 00/2026, bem como a autorização de uso de imagem, nome e voz do(a) CEDENTE, para fins de divulgação institucional, cultural e educativa no âmbito do Programa Cidade Mais Infância.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS CEDIDOS

O(a) CEDENTE autoriza a CESSIONÁRIA a utilizar a obra e seus elementos, no todo ou em parte, para:

- I – divulgação em meios físicos e digitais;
- II – realização de leituras, contações de histórias, oficinas e atividades pedagógicas;
- III – publicação em redes sociais, sites institucionais, folders, cartazes e materiais gráficos;
- IV – registro fotográfico, audiovisual e sonoro das atividades;
- V – adaptação da obra para esquete teatral, quando autorizado no edital;
- VI – uso do nome, imagem e voz do autor para fins institucionais.

Parágrafo único. A presente cessão não implica transferência de titularidade da obra, permanecendo assegurados ao autor os direitos morais previstos na Lei nº 9.610/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DA CESSÃO

A cessão é realizada de forma gratuita, não exclusiva, intransferível e por prazo de 03 (três) anos, limitada às finalidades institucionais, culturais e educativas da Cidade Mais Infância.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE AUTORAL

O(a) CEDENTE declara ser o(a) legítimo(a) titular dos direitos autorais da obra apresentada, responsabilizando-se por eventuais reclamações de terceiros quanto à autoria, plágio ou uso indevido de conteúdo, isentando a CESSIONÁRIA de qualquer ônus judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

As partes declaram estar cientes de que os dados pessoais fornecidos serão tratados nos termos da

Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), exclusivamente para execução das finalidades do edital e deste Termo, observando-se os princípios da finalidade, necessidade, adequação, segurança e transparência.

Parágrafo único. Os dados poderão ser armazenados enquanto perdurar a finalidade institucional do projeto ou por obrigação legal, sendo vedado o compartilhamento indevido com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade conforme o prazo estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das utilizações já realizadas dentro das finalidades previstas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2026.

Autor(a) / Cedente

CPF: _____